

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 126/72

Aprovado em 05/04/1972

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME PRÉVIO PARA O
CONCURSO DE DOUTORAMENTO DE CONRÁDI ANTÔNIO
CAMPACCI NA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E
AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

PROCESSO: CEE. N° 496/72

INTERESSADO: FMVA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO: Sobre doutoramento de CONRÁDI ANTÔNIO CAMPACCI.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n° 496/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento de CONRÁDI ANTÔNIO CAMPACCI, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em Doutorado:

- a) Dr. Paulo Campos Torres de Carvalho
- b) Dr. Erick Balmer
- c) Dr. Ari Aparecido Salibe

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia Americano Domingues Castro, Cons. Paulo Teixeira de Camargo, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 20 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente